



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI MUNICIPAL nº 347/2012

**SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam concedidos os Títulos de cidadão Honorário aos
seguintes cidadãos:

DEPUTADO FEDERAL FLORISVALDO FIER (Dr ROSINHA)
DEPUTADO FEDERAL ASSIS MIGUEL DO COUTO
DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES LEMOS (PROFESSOR LEMOS).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 11 de
Dezembro de 2012.



Claudio Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/11/2012
JORNAL Veículo de Interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI MUNICIPAL nº 347/2012

**SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

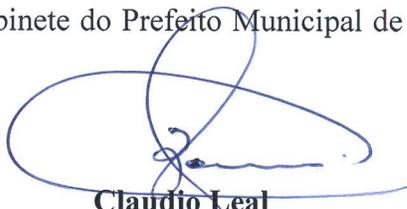
A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam concedidos os Títulos de cidadão Honorário aos
seguintes cidadãos:

DEPUTADO FEDERAL FLORISVALDO FIER (Dr ROSINHA)
DEPUTADO FEDERAL ASSIS MIGUEL DO COUTO
DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES LEMOS (PROFESSOR LEMOS).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 11 de
Dezembro de 2012.


Claudio Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12 de 12 de 2012
JORNAL *Inserra do Interior*

